

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 115/2015 - DG

Institui Comissão de Recebimento Provisório referente aos contratos TSE n.ºs 111/2014 e 123/2014, no âmbito deste Regional.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3305/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Provisório referente aos Contratos TSE n.ºs 111/2014 e 123/2014, no âmbito deste Regional, nos termos do item 6.5.1.2 do Termo de Referência do Edital de Licitação TSE n.º 108/2014 e do item 6.6.1.2 do Termo de Referência do Edital de Licitação TSE n.º 124/2014.

Art. 2º Designar os servidores RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO (SSP/CIT/STIC), HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA (SSP/CIT/STIC) e AMALDO RODRIGUES LIMA (SPAT/CMP/SAO) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO para, nos casos em que o valor for inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), realizar as atividades de recebimento provisório que seriam da comissão constituída no art. 1º desta Portaria, nos termos do item 6.5.1.3 do Termo de Referência do edital de Licitação TSE n.º 108/2014 e do item 6.6.1.3 do Termo de Referência do Edital de Licitação TSE n.º 124/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de março de 2015

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição